



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1724

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1724

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Gabinete do Prefeito

Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro
CEP 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº. 036, DE 20 DE MAIO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA “PAGUE JÁ” REINSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 3449 DE 19 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.349/2024, que reinstitui o Programa PAGUE JÁ, notadamente seu artigo 14, que determina que a duração inicial do programa de 06 meses poderá ser prorrogada, por iguais e sucessivos períodos, por intermédio de Decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 06 (seis) meses, no âmbito do Município de Pontal, o Programa PAGUE JÁ, reinstituído pela Lei nº. 3.449, de 19 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 20 de maio de 2.025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1724

Página 3 de 6

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL

Secretaria de Gabinete

Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 116/2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO
CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público
002/2018, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: JOICE APARECIDA DA SILVA;
CPF. n.º: 368.488.578-90;
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE;
Provimento: Concursado;
A partir de: 21/05/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 20 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1724

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2.025
PROCESSO Nº. 72/2.025

Tipo: menor preço.

Modo de disputa: aberto.

Objeto: Aquisição de veículo modelo Picape zero quilômetro

Plataforma: BLL (www.bll.org.br, “Acesso Identificado”).

Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de junho de 2.025, às 9h da manhã.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br.

Pontal/SP, 20 de maio de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1724

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

..AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2.025
PROCESSO Nº. 26/2.025

1. Acolho a manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de modo que fica retificado o Edital do presente Pregão Eletrônico no que tange a retirada da Cláusula 9.23 do Termo de Referência, assim como a inclusão de novos itens a serem licitados.

2. Ante o exposto, redesigno a sessão pública do certame, restituindo integralmente o prazo para apresentação de propostas, tudo conforme datas e horários abaixo dispostos.

Tipo: menor preço por item.

Modo de disputa: aberto.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados (projetos esportivos) para atender a secretaria de Esportes e Lazer.

Plataforma: BLL (www.bll.org.br, "Acesso Identificado").

Data e hora da abertura da sessão pública: 05 de junho de 2.025, às 9h da manhã.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bll.org.br

Pontal/SP, 20 de maio de 2.025.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 1724

Página 6 de 6



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitação
Rua: Antônio Silva, 123 - Centro
1-130-0001 - Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2.025 PROCESSO Nº70/2.025

O MUNICÍPIO DE PONTAL torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA** na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2.021 e demais legislações aplicáveis.

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de medicamentos para cumprimento de ordem Judicial

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor por item

MODO DE DISPUTA: FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.055,14

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS: de 22 de maio de 2.025 às 09h até 28 de maio de 2.025 às 09h29m

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de maio de 2.025 às 09h30

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Bolsa de Licitações e Leilões – [HTTP://bll.org.br](http://bll.org.br)

Qualquer esclarecimento deverá ser encaminhado através da plataforma.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no terno de referência disponibilizado na plataforma BLL

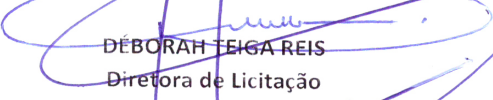
Os documentos inerentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

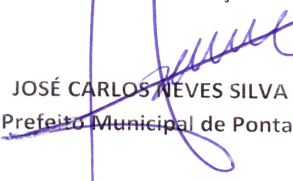
Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Pontal, 16 de maio de 2.025.


TAMARA EUNICE SIQUEIRA
Agente de Contratação


DÉBORAH TEIGA REIS
Diretora de Licitação


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal de Pontal